



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 013/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a devolução do servidor Eudos Oliveira da Cunha para o NES-AM/MS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 262ª Reunião (211ª Ordinária), realizada no dia 30.03.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 281, de 23.12.2005 e a Instrução Normativa nº 001/2003 de 03.01.2003 que norteia os procedimentos relacionados à cessão dos servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o Processo 03074/2015 que trata sobre a solicitação de devolução do servidor Eudos Oliveira da Cunha, matrícula SIAPE nº 0490007, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial do quadro de pessoal do Ministério da Saúde lotado no Núcleo Estadual/AM (NEMS-AM), cedido para a Secretaria de Estado de Saúde, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas (FVS-AM), solicita o retorno para o NEMS-AM, por motivos particulares;

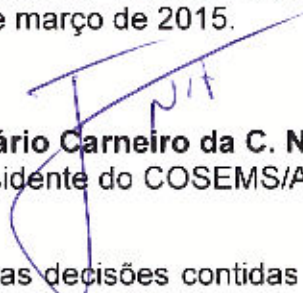
CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 004/2015 AD REFERENDUM, que aprovou devolução do servidor Eudos Oliveira da Cunha para o NES-AM/MS;

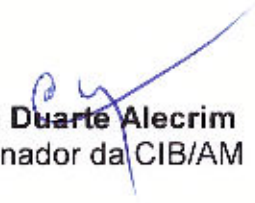
CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Bernardino Cláudio Albuquerque**, tendo em vista os motivos expostos pelo servidor.

RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação da devolução do servidor Eudos Oliveira da Cunha para o NES-AM/MS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de março de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 013/2015, datada de 30 de março de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

